



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 034/2023

SÚMULA "Da denominação de próprio público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º Fica denominada UNIDADE DE SAÚDE, IRAM ANTÔNIO SCAPINI. Sito a Rua José Real Prado nº – Bairro Campo Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / maio / 2023

Vereador
Ferrugem

J. B. da R.

Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO.
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 09/05/2023

Presidente

APROVADO EM Revisão final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES 09/05/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Iram Antonio Scapini

Nascido em Campos Novos, Santa Catarina no dia 08 de Novembro de 1954, onde permaneceu com seus pais até os 6 anos de idade, Depois se mudaram para Apucarana PR, onde morou até os 20 anos, se mudou para Curitiba PR em 1974, para trabalho, onde conheceu sua esposa e se casou com Elenir Maria Nichetti Scapini que já se fazem 40 anos de casados, tiveram 2 filhos Ronan Rafael Scapini E Lillian Maria Scapini que estão com 3 netas.

E na cidade de Almirante Tamandaré PR, foi proprietário do SUPER MERCADO VERA CRUZ DESDE 2003, morador do município desde 1996, por ultimo estava morando Rua Dalzira Sila, bairro Pacotuba que IRAM ANTONIO SCAPINI, veio a falecer no dia 08/12/2020 devido a sintomas covid-19 ELE AMAVA A CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARE PR.

Almirante Tamandaré, 28 de abril de 2023

Ferrugem
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 034/2023

SÚMULA “Da denominação de próprio público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º Fica denominada UNIDADE DE SAÚDE, IRAM ANTÔNIO SCAPINI. Sito a Rua José Real Prado nº – Bairro Campo Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 02 / maio / 2023

Vereador
Ferrugem

Ma - 28 de Ma
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Iram Antonio Scapini

Nascido em Campos Novos, Santa Catarina no dia 08 de Novembro de 1954, onde permaneceu com seus pais até os 6 anos de idade, Depois se mudaram para Apucarana PR, onde morou até os 20 anos, se mudou para Curitiba PR em 1974, para trabalho, onde conheceu sua esposa e se casou com Elenir Maria Nichetti Scapini que já se fazem 40 anos de casados, tiveram 2 filhos Ronan Rafael Scapini E Lillian Maria Scapini que estão com 3 netas.

E na cidade de Almirante Tamandaré PR, fol proprietário do SUPER MERCADO VERA CRUZ DESDE 2003, morador do município desde 1996, por ultimo estava morando Rua Dalzira Sila, bairro Pacotuba que IRAM ANTONIO SCAPINI, veio a falecer no dia 08/12/2020 devido a sintomas covid-19 ELE AMAVA A CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARE PR.

[Handwritten signature]
Almirante Tamandaré, 28 de abril de 2023

Ferrugem
Vereador

Iram Antonio Scapini

Nascido em Campos Novos, Santa Catarina no dia 08 de Novembro de 1954, onde permaneceu com seus pais até os 6 anos de idade , Depois se mudaram para Apucarana PR, onde morou até os 20 anos , se mudou para Curitiba pr em 1974 , para trabalho, onde conheceu sua esposa e se casou com Elenir Maria Nichetti Scapini que ja se fazem 40 anos de casados , tiveram 2 filhos Ronan Rafael Scapini E Lilian Maria Scapini que estao com 3 netas.

E na cidade de Almirante Tamandaré PR, foi proprietario do SUPER MERCADO VERA CRUZ DESDE 2003, morador do municipio desde 1996, por ultimo estava morando Rua Dalzira sila, bairro Pacotuba.. que **IRAM ANTONIO SCAPINI**, veio a falecer no dia 08/12/2020 devido a sintomas covid.. ELE AMAVA A CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARE PR ..





0184031PVAA00000000173200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
IRAM ANTONIO SCAPINI

CPF: 231.473.699-00

Matrícula

083162 01 55 2020 4 00036 196 0008396 81

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 66 anos **	Eleitor Sim
Naturalidade Campos Novos-SC **	Documento de identificação 1296830-2/SSP/PR **		

Filiação e residência
ALCIDES SCAPINI e **GENÉSIA BESBATE SCAPINI**, naturais do Estado de Santa Catarina, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Rua Domingos Scucato, 794, Jardim Monte Santo, em Almirante Tamandaré-PR **

Data e hora do falecimento Oito de dezembro de dois mil e vinte, às 09h 15min **	Dia 08	Mês 12	Ano 2020
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Nossa Senhora das Graças, na Rua Alcides Munhoz, 433, Mercês, em Curitiba-PR **

Causas
Choque Séptico Refratário, Pneumonia Bacteriana, Síndrome Respiratória Aguda Grave, COVID-19 **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Crematório Vertical, Curitiba-PR **	Declarante ELENIR MARIA NICHETTI SCAPINI **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. MARIA RITA FRANGELLA ALBUQUERQUE, CRM-PR nº 19500 e Dr. PEDRO HENRIQUE BARBOSA DANIEL, CRM-PR nº 34935 **

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 08 de novembro de 1954. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a Sra. ELENIR MARIA NICHETTI SCAPINI e dois (02) filhos: LILIAN MARIA (40 anos) e RONAN RAFAEL (35 anos). Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30722056-7, Certidão de Casamento nº 882, folhas 141, livro BA-02, lavrada no Serviço Distrital da Barreirinha, Curitiba-PR. Que o declarante, ignorava os dados faltantes, e que não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes de sua lavratura. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro		Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
Tipo documento RG	Número 1296830-2	-----	SSP/PR	-----
CEP residencial 83.501-020		-----	Grupo Sanguíneo ---	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço Distrital das Mercês

Oficial Registrador
Andréa Bordin Jacob

Município e Comarca / UF
Curitiba - Estado do Paraná

Endereço
Av. Manoel Ribas, 1395
CEP: 80.810-000 - Fone: (41)3335-9119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 11 de dezembro de 2020.

Manuela Wojciekowska
Escrivente



BC 00783062 BRP

FUNARPEN



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo excelentíssimo senhor vereador Ferrugem, com a seguinte sumula: "Dá denominação de próprio público que especifica." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulão".

Paulão
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodrigo Pavoni".

Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denys Moraes".

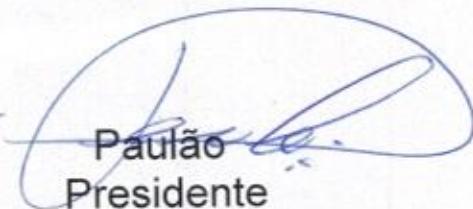
Denys Moraes
Membro



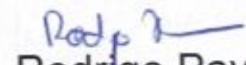
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

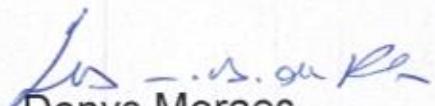
Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo excelentíssimo senhor vereador Ferrugem, com a seguinte sumula: "Dá denominação de próprio público que especifica." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.



Paulão
Presidente



Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente



Denys Moraes
Membro